



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.598

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **11** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.246 de 01 de Abril de 20242

PORTARIANº 7.256 de 05 de Abril de 20242

PORTARIANº 7.257 de 05 de Abril de 20242

PORTARIANº 7.258 de 10 de Abril de 20243

PORTARIANº 7.259 de 10 de Abril de 20243

PORTARIANº 7.260 de 11 de Abril de 20244

PORTARIANº 7.261 de 11 de Abril de 20245

PORTARIANº 7.262 de 05 de Abril de 20245

PORTARIANº 7.263 de 15 de Abril de 20246

PORTARIANº 7.264 de 15 de Abril de 20248

PORTARIANº 7.265 de 15 de Abril de 20249

PORTARIANº 7.266 de 15 de Abril de 20249

PORTARIANº 7.267 de 15 de Abril de 20249

PORTARIANº 7.268 de 17 de Abril de 202410

PORTARIANº 7.269 de 17 de Abril de 202410

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSANº 006/202410

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.598

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.246 de 01 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.246, DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Concede licença para tratamento de saúde a servidora Silmara Rosa da Rocha Cunha Ragiotto, RG. 24.839.267-0 - SSP/SP e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11 e atestado médico apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede licença para tratamento de saúde a servidora Silmara Rosa da Rocha Cunha Ragiotto, portadora do RG. 24.839.267-0 - SSP/SP, de conformidade com atestado médico e Previdência Social NB 648.541.494-4, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I – PEB I, de Provimento Estatutário, esta licença inicia a partir de 20/03/2024, com término previsto para 17/06/2024.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá ao servidor à observância do disposto no Art. 106 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.256 de 05 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.256, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Concede licença para atividade política ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor municipal WENDER CÂNDIDO GONÇALVES, concorrerá ao cargo de vereador no pleito eleitoral deste

ano;

Considerando o disposto no art. 1º, II, “I”, LC nº 64/90 c/c art. 1º, IV, “a”, LC nº 64/90;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir do dia 05/04/2024 até 07/10/2024, ao servidor SR. WENDER CÂNDIDO GONÇALVES, portador do RG. 40.120.882-5-SSP/SP e CPF. 351.698.248-90, ocupante do cargo público de “Encarregado de Setor”, de Provimento Efetivo, do Quadro Permanente de Cargos do Quadro Geral do Pessoal – QGP, “Licença para o Desempenho de Atividade Política”, sem prejuízo de remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - O servidor atingido por esta Portaria deverá entregar, junto ao Setor de Recursos Humanos, cópia do Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo previsto. Deverá ainda informar eventual desistência de candidatura ou impugnação (da candidatura).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário a Portaria nº 7.028 de 16 de junho de 2023, conforme parecer jurídico, datado em 05 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.257 de 05 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.257, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Designar servidora para exercer, em readaptação funcional, a função de Responsável por organização de espaços recreativos e de leitura”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a partir de 10/04/2024, a servidora Ana Cristina Molitor, RG. 18.094.025-SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, para exercer em readaptação funcional, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.598

de perícia médica oficial, a função de Responsável por organização de espaços recreativos e de leitura, junto ao Setor de Educação, enquanto perdurar a restrição laboral, sem aumento ou redução de vencimento conforme preceitua nos termos do artigo 45, §2º e artigo 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 71/2011 (Estatuto do Servidores Públicos de Pedranópolis).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.258 de 10 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.258, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2009 a 31/05/2014 a servidora Sra. Maria Aparecida Rosa, portadora da identidade nº 20.270.341-1 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Serviços Gerais, a partir de 15/04/2024, com término previsto para 14/05/2024.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. Niusa Aparecida Faria, portadora da identidade nº 17.402.072- SSP/SP, ocupante do cargo público de Serviços Gerais, a partir de 15/04/2024, com término previsto para 14/05/2024.

Art. 3º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. Marielen Durval dos Santos Rocha, portadora da identidade nº 41.363.615-X - SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I – PEB I, a partir de 22/04/2024, com término previsto para 21/05/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.259 de 10 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.259, DE 10 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. DANIEL CORREIA, portador do R.G. 23.355.877-9 - SSP/SP e do C.P.F. nº 070.423.198-00, para ocupar o cargo público de “Operador de Máquina Pá Carregadeira - Retroescavadeira” – Padrão “M”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.598

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL
Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. DANIEL CORREIA, portador do RG: 23.355.877-9 - SSP/SP e CPF. 070.423.198-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Davina Dias Rego Leite, 111 - Parque Universitário - Fernandópolis - SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.259 de 10 de abril de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de OPERADOR DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA - RETROESCAVADEIRA, PADRÃO "M", DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 02º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidor: _____
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA - RETROESCAVADEIRA

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): DANIEL CORREIA
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

DANIEL CORREIA
Operador de Máquina Pá Carregadeira - Retroescavadeira

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.260 de 11 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.260, DE 11 DE ABRIL DE 2024
“Prorroga licença para tratamento de saúde ao servidor Leonel Luiz Cloza, RG. 11.362.540 - SSP/SP e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11 e atestado médico apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorroga licença para tratamento de Saúde ao servidor Leonel Luiz Cloza, portador do RG. 11.362.540 - SSP/SP, de conformidade com atestado médico e Previdência Social NB 641.881.421-9, ocupante do cargo público de Vigia, de Provimento Estatutário, esta licença inicia a partir de 21/04/2024, com término previsto para 20/05/2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.598

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá ao servidor à observância do disposto no Art. 106 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.261 de 11 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.261, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

CLAUDIA ALVES DE AQUINO - RG 25.936.295-5-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Diretor Municipal de Educação, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 08/04/2024 a 07/05/2024;

MOACIR AVINHI - RG 22.348.964-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal I, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 11/04/2024 a 10/05/2024;

VALDIR ROMERO FERNANDES - RG 18.307.375-7-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Operador de Máquina Agrícola, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 24/05/2022 a 23/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 12/04/2024 a 11/05/2024;

SIMONE PEDRÃO - RG 41.363.625-5-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Visitador Sanitário Epidemiológico, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 07/05/2024 a 05/06/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.262 de 05 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.262, DE 15 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifique”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. MYLENA CRISTINA FRAGARA-MOS, portadora do R.G.43.133.943-0 - SSP/SP e do C.P.F. nº 430.655.728-69, para ocupar o cargo público de “Professor de Educação Básica I – PEB I”, de Provimento Efetivo, do anexo I quadro permanente do magistério, Lei Complementar nº 133 de 01/04/2020, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.598

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. MYLENA CRISTINA FRAGA RAMOS, portadora do RG: 43.133.943-0 - SSP/SP e CPF. 430.655.728-69, brasileira, casada, residente e domiciliada na Alameda Amorim Diogo nº 26, Jardim São Francisco – Fernandópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.262 de 15 de abril de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro do Magistério, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificada em 05º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: _____
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG: 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): MYLENA CRISTINA FRAGA RAMOS
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 15 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

MYLENA CRISTINA FRAGA RAMOS
Professor de Educação Básica I – PEB I

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.263 de 15 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.263, DE 15 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. LETICIA APARECIDA RONZANI, portadora do R.G. 1.031.719 - SSP/TO e do C.P.F. nº 408.527.168-77, para ocupar o cargo público de “Lançador de Tributos” – Padrão “Q”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.598

habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. LETICIA APARECIDA RONZANI, portadora do RG: 1.031-719 - SSP/TO e CPF. 408.527.168-77, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Américo Messias dos Santos nº 373, Centro – Fernandópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.263 de 15 de abril de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de LANÇADOR DE TRIBUTOS, PADRÃO “Q”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 01º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: _____
Cargo: LANÇADOR DE TRIBUTOS

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional da servidora e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue a mesma.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): LETICIA APARECIDA RONZANI
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 15 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

LETICIA APARECIDA RONZANI
Lançador de Tributos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.598

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.264 de 15 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.264, DE 15 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. LUCAS HENRIQUE DE LOLLO, portador do R.G. 45.725.309-5 - SSP/SP e do C.P.F. nº 432.033.978-97, para ocupar o cargo público de “Eletricista de Autos e Máquinas” – Padrão “N”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL
Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. LUCAS HENRIQUE DE LOLLO, portador do RG: 45.725.309-5 - SSP/SP e CPF. 432.033.478-97, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Chácara de Lollo – BRO Córrego do Forte, Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.264 de 15 de abril de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de ELETRICISTA DE AUTOS E MÁQUINAS, PADRÃO “N”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 01º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo

legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidor: _____
Cargo: ELETRICISTA DE AUTOS E MÁQUINAS

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): LUCAS HENRIQUE DE LOLLO
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.598

decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 15 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

LUCAS HENRIQUE DE LOLLO
Eletricista de Autos e Máquinas

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.265 de 15 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.265, DE 15 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor pertencente ao Regime Estatutário, aposentado por tempo de contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo público de Operador de Máquina Rodoviária de provimento efetivo, o Sr. JOSÉ LUIZ BOLO-NHA, portador do documento de identidade n.º 10.277.196-0-SSP/SP e do C.P.F. n.º 082.336.358-98, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme concessão Benefício n.º 203.752.484-0, a partir desta data.

Parágrafo Único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.266 de 15 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.266, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade no grau médio, a servidora que especifica”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade no grau médio (20% - vinte por cento), conforme Laudo Técnico de Insalubridade de julho de 2010, ao servidor Sr. JOSÉ JOAQUIM PORTILLA RAMOS, portador do R.G. 69.591.205-7 – SSP/SP, ocupante do cargo público de Médico Clínico Geral – Padrão “Y”, de Provimento Efetivo – Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se, dando-se ciência ao interessado.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.267 de 15 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.267, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pedranópolis, e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Sra. CRISTINA SIRLENE DA SILVA TREVISAN, portadora do RG. 42.916.094-X - SSP/SP e do



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.598

CPF. 368.958.688-79 – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pedranópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal n.º 6.739 de 19/05/2022.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.268 de 17 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.268, DE 17 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidora pertencente ao Regime Estatutário, aposentada por idade pelo Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do cargo público de Auxiliar Contábil de provimento efetivo, a Sra. NELSIRA PASSERINI FERREIRA, portadora do documento de identidade n.º 14.566.737-6-SSP/SP e do C.P.F. n.º 039.042.718-73, por motivo de aposentadoria por idade, pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme concessão Benefício n.º 225.080.353-0, a partir desta data.

Parágrafo Único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 17 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Ele-

trônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.269 de 17 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.269, DE 17 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor pertencente ao Regime Estatutário, aposentado por tempo de contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo público de Almoxarife de provimento efetivo, o Sr. DEVAIR BATISTA, portador do documento de identidade n.º 17.401.919-SSP/SP e do C.P.F. n.º 055.765.388-62, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme concessão Benefício n.º 204.792.705-0, a partir desta data.

Parágrafo Único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 17 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº 006/2024

RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 008/2024

Dispensa de Licitação n.º 006/2024



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.598

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários às obras de implantação, rebaixamento desvio e execução do sistema de drenagem pluvial para a praça São José, quadra de areia na praça da Cohab e nas floreiras da praça central e reabertura de poço artesiano na Cohab do município de Pedranópolis/SP.

RATIFICO a dispensa de licitação destinada à contratação supramencionada e autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 27.560,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais), em favor da empresa CONELI CONSTRUTORA LTDA, inscrito do CNPJ n.º 37.068.108/0001-26, com sede na Rua Albino Markioni, n.º 71, Bairro Jardim Barreto, Parisi/SP, CEP. 15.525-000, de acordo com seu contrato social, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público. Pedranópolis/SP, 19 de abril de 2024.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito Municipal